

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**

ATA DO GRUPO DE TRABALHO  
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Aos vinte e um de julho de dois mil e vinte (21/07/2020), em virtude da Decretação da Situação de Emergência em Saúde Pública para prevenção ao contágio pela COVID-19 e da Portaria Conjunta nº 01 de 20/03/2020, o Grupo de Trabalho constituído em reunião do Conselho Municipal de Cultura realizada por videoconferência em 09 de junho, realizou a décima reunião de forma remota com a presença de Adriano Esturilho, Dito Salgado, Paula Gomes, Isadora Flores, Bernardo Beduino, Téo Ruiz, Bella Souza, Jossane Ferraz, Giselle Lima, Loismary Pache, José Roberto Lanza, Maria Angélica da Rocha Carvalho e Ana Cristina de Castro (Presidente da FCC). Adriano abre a reunião informando da ausência justificada de Paulo Sandrini, assim Bella assume a titularidade, passa a palavra para Ana Cristina dar informes sobre a Lei Aldir Blanc. Ana Cristina cumprimenta os presentes e fala da grande tristeza da FCC no dia de hoje com a perda de Lúcia Camargo, foi uma pessoa muito importante para a cultura nacional e que deu uma grande contribuição no cenário municipal, sentiremos muitas saudades. Relata sua conversa com a Superintendente de Cultura, Luciana, informando que os ofícios 5 e 6 do GT foram enviados à SECC no dia 17 e houve a confirmação de recebimento. Luciana já encaminhou as sugestões do GT para sua equipe técnica responsável pela elaboração do formulário e estão em análise, realizará reunião no dia 22 de julho, com a mesma equipe, para discutir as sugestões. Comunica que na quinta-feira, dia 23 de julho, acontecerá uma reunião com o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, para discussões sobre o cadastramento. Quanto ao cadastro Estadual, Ana Cristina informa que a previsão da Superintendência de Cultura é disponibilizar o formulário no dia 31 de julho. Fala que a FCC discutiu a possibilidade de realização de mapeamento local, mas deixa claro que trata-se de mapeamento e não cadastramento. Esse procedimento servirá como um diagnóstico para balizar decisões importantes sobre os editais, como também um norteador para planejamentos futuros, mas não tem vínculo com o cadastro oficial para os processos da Lei Emergencial. Reforça que é importante este entendimento e conta que a equipe da FCC já tem um modelo para o mapeamento, passa a palavra para Beto relatar sobre isso. Beto conta que o modelo foi construído com base nas informações que acredita-se que irá compor o cadastro estadual, somado às sugestões recebidas pela FCC deste GT. É mais amplo por tratar-se de mapeamento dos espaços culturais no cenário de Curitiba, já existe um desenho básico para envio à equipe de TI e pede a Angélica que disponibilize o referido modelo no grupo de whatsapp para acesso de todos. Reforça tratar-se de mapeamento específico de espaços culturais. Paula diz entender que trata-se de mapeamento, mas questiona se futuramente este mapeamento poderá ser utilizado como cadastro oficial para acesso aos benefícios da Lei Emergencial. Beto responde que não e esclarece que para se valer do recebimento dos benefícios será imprescindível o preenchimento do cadastro oficial. Trata-se de mapeamento local e não de cadastro oficial. Ana Cristina reforça tratar-se de mapeamento para diagnóstico e não cadastro para recebimento de benefícios. Ana Cristina retoma com outros informes dizendo que com relação à solicitação de publicização das atas do GT, está em estudo

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**

a disponibilização no Portal dos Conselhos, que é o sítio oficial dos Conselhos Municipais. Informa que não temos um prazo definido porque o Portal sofreu um ataque de hackers e passa por manutenção, mas que o IMAP, órgão responsável pelo Portal, já está tomando as providências cabíveis. Com relação aos recursos do FMC e outros editais, serão publicadas notícias na semana. Finalizando as respostas às solicitações feitas pelo GT, informa a dificuldade de participação do Procurador nas reuniões do GT, conta que hoje a FCC conta apenas com um Procurador, responsável por analisar a integralidade dos processos, ficando assim inviável estar em todas as reuniões, mas que o GT pode formular questionamentos que serão levados para análise. Relata que tanto no Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura quanto no Fórum de Secretários e Dirigentes de Cultura das Capitais e Municípios Associados, foi pactuado que o Estado ficará responsável pelas modalidades I e III da Lei Emergencial, ficando com os municípios as modalidades II e III. Pretende-se também que a regulamentação traga a possibilidade de transferência de recursos entre as modalidades, no caso de saldo. Informa que a previsão de finalização da Plataforma Mais Brasil é dia 25 de julho, então até sexta-feira deve-se ter novidades. Conta que existe uma pendência que ainda está em discussão, sobre a liberação de recursos também para CPF ou apenas para CNPJ. Sabe que a proposta hoje é a discussão dos editais, mas pede que o GT se concentre na análise do modelo de formulário trazido pela FCC. Angélica compartilha na tela o modelo do formulário e Ana Cristina passa apresentar item a item. Isadora alerta sobre uma pequena correção nos itens 1.3 e 1.4, onde lê-se “representantes” leia-se “representantes”. Téo diz achar difícil o entendimento de “é formalizada” no item 2.4 e Lois sugere que seja alterado para “tem registro como Pessoa Jurídica”. Téo e Isadora pedem que nos itens 3.5 e 3.6 seja incluído a sigla CNAE, para ficar mais claro. No item 4.8, Téo sugere que seja incluído item que contemple o espaço que não tenha nenhum funcionário contratado CLT, com o qual Jossane concorda. Bella diz entender que o item 4.7 contempla informações de postos de trabalho, mas reforça a necessidade de previsão para nenhum funcionário contratado por CLT o item 4.8. Paula sugere que a pergunta fique aberta para qualquer resposta e Beto esclarece que o preenchimento de itens fica mais fácil quando o acesso se der por celular. Jossane fala do item 4.11, se não é interessante incluir a informação de valores e não apenas se sim ou não e também no item 4.12 seria importante a informação de valores. Bella lembra que nem sempre os valores arrecadados por meio de leis de incentivo são destinados para manutenção dos espaços, na sua maioria são para ações culturais, então é importante uma maneira de esclarecer essa situação. Ana Cristina concorda que a informação de valores vai enriquecer o diagnóstico e sugere a separação do item 4.11 em 2, um que contemple manutenção de espaços e outro para ações culturais, ambos com valores. Beto completa que é uma informação simples para saber a circulação da economia naquele espaço, informações complementares podem ser exigência do edital. Adriano sugere abrir espaço nos anexos facultativos para link de site do espaço cultural. Lois sugere que nas declarações obrigatórias seja suprimida aquela que fala sobre a solicitação de apenas este benefício no território nacional, acredita que esta declaração deve estar no edital e Beto concorda com a retirada. Beto alerta quanto a importância de informar bem a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**

todos que trata-se de um mapeamento, para preservação inclusive dos membros deste GT, evitando problemas futuros. Explica que como provavelmente o cadastro de agentes culturais, modalidade I, dará direito direto ao subsídio, é importante esclarecer a todos que aqui trata-se apenas de um mapeamento, não gerando direito a recebimento de nenhum valor. Ana Cristina fala da importância da participação do Conselho Municipal de Cultura e demais na divulgação do mapeamento. Bella fala da necessidade de clareza no item 4.12, talvez seja preciso reformular o texto. Lois esclarece que o subsídio é destinado para “sobrevivência” do espaço, manutenção do espaço e é importante saber qual as outras rendas que o local obteve com locação, bilheteria entre outros. Acredita que inserindo “no espaço cultural” fica mais claro. Bella acredita que no primeiro parágrafo onde consta espaços, cooperativas e outros, seria importante espaço para sinalizar se tem espaço cultural ou não. Beto cita a opção de colocar no edital as características do espaço cultural, se recebe público ou não, e assim criar faixas de valores. Lois coloca a necessidade de um dispositivo declarando se a empresa é sediada em Curitiba. No edital sugere que, em não sendo sediada no Município, não seja possível seguir com a inscrição. Téó diz ter achado bem produtiva a reunião, que a proposta de mapeamento apresentada ficou bem completa, parabeniza a todos pelo trabalho e questiona se não é possível que as informações do mapeamento migrem para o SISPROFICE, considerando que o formulário será criado pela TI de Curitiba. Ana Cristina esclarece que infelizmente não temos tempo hábil para criar este dispositivo porque teríamos que usar outra plataforma, envolver outras pessoas, e é preciso agilizar o processo. Beto lembra que o mapeamento irá servir de base para os editais da Lei Emergencial. Téó diz que tem estudado a Lei Aldir Blanc e conversado com várias pessoas, consultores, advogados, e que existe um entendimento que não cabe edital para a modalidade II, que seria apenas um cadastro. Beto tranquiliza Téó e esclarece que edital é uma ferramenta legal para viabilizar repasses de recursos, existem editais de chamamento, de credenciamento e outros diversos, a FCC tem prática nessa rotina, esse recurso será todo pela Lei 57/05 e pela Lei Emergencial e o edital será a regulamentação das duas. Adriano diz que o desenho do cadastro ficou ótimo, que estamos em um momento especial do GT, parabeniza a todos porque ficou muito bom mesmo. Lamenta não ser da mesma maneira com o Estado, por conta de prazo e tudo mais. Ana Cristina reitera a fala de Téó e Adriano e parabeniza a equipe pelo resultado do trabalho. Paula pergunta se não existe a possibilidade de fazer este mapeamento para os agentes culturais também. Beto esclarece que existe um fluxo de informações estratégicas que envolvem os agentes culturais, e o rastreamento e cruzamento de dados, nesse momento, só é possível pelo SISPROFICE e que em um segundo momento podemos pedir uma atualização de dados para o Estado. Isadora pergunta sobre os prazos dados pelo Estado e Ana Cristina responde que o cadastro deve estar disponível no dia 31 de julho. Téó lembra que as sugestões desse GT já estão com a Superintendência de Cultura e que ainda podem ser consideradas. Angélica pergunta sobre aprovação da Ata da reunião de 16 de julho, todos estão de acordo e a Ata fica aprovada. Pede ainda para que fique registrado que o ofício 05 deste GT, datado de 15 de julho, foi recebido pela FCC no dia 16 de julho e o ofício 06 recebido no dia 17 de julho, informa que ambos foram enviados para a SECC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**

já no dia 17 de julho, com confirmação de recebimento pela Superintendente Luciana. Adriano encerra a reunião agradecendo a presença de todos, ficando a próxima agendada para o dia 23 de julho, 15h. Sendo o que havia, eu, Maria Angélica da Rocha Carvalho, lavrei a presente Ata que segue com a minha ciência e dos demais presentes, relacionados abaixo.

Adriano Esturilho

Ana Cristina de Castro

Bella Souza

Bernardo Beduino

Dito Salgado

Giselle Lima

Isadora Flores

José Roberto Lanza

Jossane Ferraz

Loismary Pache

Maria Angélica da Rocha Carvalho

Paula Gomes

Téo Ruiz